



Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Pesquisa – Propesq
Superintendência de Projetos

Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq), de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af/CNPq), e Iniciação à Pesquisa Institucional (BIPI/UFSC) – 2023/2024



CENTRO DE DESPORTOS

Este relatório sintetiza as informações julgadas pertinentes, relativas às atividades da Comissão de Seleção e Acompanhamento dos Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Pesquisa Científica (PIBIC/CNPq, PIBIC-Af/CNPq e BIPI/UFSC), ciclo 2023/2024, no âmbito do Centro de Desporto designada pelo Diretor do Centro de Desporto, conforme Portaria n.º 013/2023/CDS, de 26 de abril de 2023.

1. Reuniões de trabalho:

1ª Reunião: 03 de Maio de 2023, em ambiente virtual no seguinte endereço eletrônico: <https://meet.google.com/cwx-azaz-qnf>

2ª Reunião: 25 de Maio de 2023, em ambiente virtual no seguinte endereço eletrônico: <https://meet.google.com/cwx-azaz-qnf>

2. Participantes:

2.1. Membros da Comissão de Seleção e Acompanhamento:

1. Prof. Ricardo Dantas de Lucas (Presidente), Departamento de Educação Física,
e-mail: ricardo.dantas@ufsc.br
2. Prof. Juarez Vieira do Nascimento, Departamento de Educação Física,
e-mail: juarez.nascimento@ufsc.br
3. Prof. Fernando Diefenthaler, Departamento de Educação Física,
e-mail: fernando.diefenthaler@ufsc.br
4. Prof. Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo, Departamento de Educação Física,
e-mail: luiz.guilherme@ufsc.br

5. Prof. Tiago Turnes, Departamento de Educação Física,
e-mail: tiago.turnes@ufsc.br
6. Profa. Kelly Samara da Silva, Departamento de Educação Física,
e-mail: kelly.samara@ufsc.br
7. Prof. Michel Milistetd, Departamento de Educação Física,
e-mail: michel.milistetd@ufsc.br

3. Atividades desenvolvidas pela comissão:

3.1. Discussão sobre o *modus operandi* da Comissão

Na primeira reunião o Sr. Presidente desta Comissão deu início aos trabalhos e apresentou as orientações gerais para a Comissão de Seleção e Acompanhamento do Programa 2023/2024, de acordo com as orientações fornecidas pela Superintendência de Projetos via Coordenadoria do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica via reunião realizada em ambiente virtual.

Nesta reunião foi informada a necessidade de leitura do Edital e apresentado os prazos vigentes do referido Edital. Também foi informado aos membros as mudanças ocorridas no presente Edital, nomeadamente relativo ao perfil do orientador, em que foi incluído uma pontuação referente ao índice H, extraído do Google Citações. Ainda, nesta reunião, o presidente da Comissão apresentou os projetos aos avaliadores para análise de possíveis conflitos de interesse. Após isso, foram distribuídos cinco (n= 5) projetos para cada membro desta Comissão avaliar, em um prazo de 22 dias corridos.

Na segunda reunião, após o término de avaliação das propostas, foi observada a concordância de notas atribuídas entre os pares de avaliadores, e quando necessário, discutiu-se os critérios utilizados e pontuações atribuídas entre os dois avaliadores.

3.2. Atividades dos Membros e do Presidente da Comissão:

O presidente da Comissão foi o responsável por intermediar o diálogo entre a Comissão de avaliação e a Pró-Reitoria de Pesquisa; responsável por repassar à Comissão os encaminhamentos da Pró-Reitoria de Pesquisa quanto à forma de avaliar

e aplicar os critérios estabelecidos no edital; responsável por verificar, junto a cada membro da Comissão, a forma de preencher a plataforma PIBIC/UFSC; responsável por sugerir a dinâmica do processo de trabalho da Comissão; responsável por redigir o relatório de atividades da Comissão.

Os membros da Comissão ficaram responsáveis por avaliar o enquadramento de cada uma das propostas apresentadas no Centro de Desportos; fazerem a análise de mérito, que engloba o perfil do orientador, a análise do projeto de pesquisa e do plano de atividades apresentado para os bolsistas; assim como aprovar o relatório final da Comissão.

4. Definição dos critérios de avaliação dos projetos:

4.1. Critérios adotados para a avaliação

A avaliação de cada Proposta foi realizada em duas etapas: a) verificação do enquadramento da proposta e, b) avaliação do mérito.

Na etapa de verificação do enquadramento foram sumariamente desclassificadas as propostas, ou proponentes, que se enquadraram em, pelo menos, um dos casos a seguir: a) ausência de qualquer documento ou item obrigatório exigido no Formulário IC Online; b) não atendimento a todos os itens dos requisitos de elegibilidade apresentados no atual edital; c) proponente que tenha sido contemplado com bolsa no exercício anterior e que apresentou qualquer inadimplência com o PIBIC/UFSC na data de término do período de inscrição.

A etapa de avaliação do mérito foi feita com base em dois grupos de critérios: a) o perfil do(a) orientador(a), com peso de 60% na avaliação e, b) o Projeto de Pesquisa e Plano de Atividades para o bolsista, com peso de 40%.

4.1.1. Pontuação do Orientador (Requisitos mínimos)

O perfil do(a) orientador(a) foi avaliado mediante os seguintes elementos, conforme estabelecido no edital (Item 7.2.4): a) quantidade e qualidade da sua produção científica utilizando como parâmetro de qualidade o respectivo índice H, gerado pela plataforma Google Citações, durante o preenchimento da Proposta no Formulário IC Online; b) detenção de bolsa de produtividade no CNPq (PQ ou DT) na data de término do processo de inscrição; c) orientações de Iniciação Científica e/ou Tecnológica/TCC concluídas ou em andamento de janeiro de 2019 até a data de término do processo de inscrição; d) orientações e coorientações de especialização,

mestrado, doutorado e pós-doutorado concluídas ou em andamento de janeiro de 2019 até a data de término do processo de inscrição; e) orientações de Iniciação Científica para o Ensino Médio concluídas ou em andamento de janeiro de 2019 até a data de término do processo de inscrição; f) tempo de titulação: proponentes com até 5 anos de titulação no doutorado, contados até a data final do período de inscrições, receberam pontuação adicional como estímulo aos recém-doutores.

Para a análise do perfil do(a) orientador(a) foi levada em consideração as informações que eles adicionaram no momento da inscrição em relação ao índice H proveniente do Google Citações. Foram automaticamente desclassificados pelo sistema de submissão, proponente(s) que não inseriram o índice H, conforme citado anteriormente. O Currículo Lattes foi considerado o documento comprobatório de cada uma das informações prestadas pelos requerentes conforme recomendação da Pró-Reitoria de Pesquisa. Nos casos em que no Currículo Lattes não constavam as informações prestadas pelo requerente no momento da inscrição, tal informação não foi considerada para pontuação do orientador(a) no presente certame.

A pontuação de cada um dos itens elencados para a pontuação do orientador(a) foi realizada conforme planilha citada no Edital PROPESQ 04/2023 (<http://pibic.propesq.ufsc.br/criterios-de-avaliacao-pibic/>).

Vale ressaltar que conforme consta em Edital, a nota atribuída ao currículo apresenta peso de 60% na média final.

4.1.2. Pontuação do Projeto/Plano de Atividades

O Projeto de Pesquisa e o Plano de Atividades foram avaliados mediante os seguintes elementos: a) qualidade do Projeto de Pesquisa (mérito científico; contribuições; justificativa; objetivos; atualização e referências bibliográficas; coerência entre objetivos, metodologia e resultados esperados); b) qualidade do Plano de Atividades para o bolsista (adequação das atividades para a Iniciação Científica; viabilidade temporal e econômica; inserção no projeto de pesquisa; relevância das atividades para o projeto); c) existência de financiamento externo para o Projeto de Pesquisa. Projetos de Pesquisa avaliados com nota inferior a 6,0 (na escala de 0 a 10) foram desclassificados. Projetos com pontuação geral igual ou superior a 6,0 (na escala de 0 a 10) foram considerados representantes da demanda qualificada.

A pontuação de cada um dos itens elencados para a pontuação do Projeto/Plano de Atividades foi definida conforme planilha disponibilizada pelo endereço eletrônico da

PROPESQ (<http://pibic.propesq.ufsc.br/>). Ainda, a partir das notas de cada avaliador, o sistema da PROPESQ computou as notas, com os referidos pesos, automaticamente.

Vale ressaltar que conforme consta em Edital, a nota atribuída ao plano de atividades apresenta peso de 40% na média final.

5. Distribuição das Propostas aos Membros da Comissão de Seleção e Acompanhamento:

5.1 Critérios adotados para a distribuição dos projetos para avaliação

Cada projeto foi distribuído para dois membros da Comissão que emitiram os respectivos pareceres. Os projetos foram distribuídos para pesquisadores de áreas afins e sem conflito de interesse com o proponente. Nos casos em que um dos membros da Comissão tinha impedimentos jurídicos ou inimizades notórias com o(s) requerente(s), o(s) projeto(s) foi(foram) distribuído(s) para outro membro da Comissão. Ainda, nos casos em que o membro da Comissão era integrante do mesmo grupo de pesquisa do requerente, o projeto foi destinado a outro membro da Comissão que não era integrante do mesmo grupo de pesquisa do requerente.

6. DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

Houve um pedido de reconsideração entre os proponentes deste Centro. O pedido se referiu a verificação da pontuação de bonificação atribuída ao tempo de Doutorado, conforme o item 7.2.4 (f) do Edital. Devido a um erro no cálculo da planilha da plataforma de submissão, a pontuação atribuída ao currículo foi ajustada portanto o pedido foi automaticamente deferido. A saber a pontuação do currículo do proponente passou de 4,1 para 4,54 após o pedido de reconsideração.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão realizou os trabalhos de avaliação e distribuição das bolsas de Iniciação Científica do Centro de Desportos da UFSC a partir dos critérios elencados no atual edital e, a partir das recomendações da Pró-Reitoria de Pesquisa. Nesse certame, a pontuação e o peso referente ao perfil do orientador(a), Projeto de Pesquisa

e do Plano de Atividades foi semelhante entre todos os Centros da UFSC, não cabendo à Comissão elencar peso maior ou menor para determinado item. Uma novidade neste ciclo foi a inserção do índice H (Google) para avaliar parte do perfil do orientador, ponderado pela maior pontuação do Centro, fato que claramente diminuiu as pontuações referentes ao orientador, quando comparado aos ciclos anteriores.

No Centro de Desportos, 18 professores solicitaram bolsas de Iniciação Científica. Desse quantitativo foram requeridas 18 bolsas, já que cada proponente solicitou uma bolsa apenas. Destaca-se que nenhuma proposta foi desclassificada.

A comissão solicita maior atenção aos orientadores/proponentes ao apresentarem projetos de Iniciação Científica em que as atividades devem priorizar a formação inicial em pesquisa, com atividades pertinentes ao nível de formação, sendo que alguns Planos de Atividades dos bolsistas precisam ser mais detalhados.

Universidade Federal de Santa Catarina
 Pró-Reitoria de Pesquisa – Propesq
 Superintendência de Projetos



Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq), de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af/CNPq), e Iniciação à Pesquisa Institucional (BIPI/UFSC) – 2023/2024



Florianópolis, 05 de Julho de 2023.

Membros da Comissão Local de Seleção e Acompanhamento Centro de Desportos	
Nome	Assinatura
Presidente: Ricardo Dantas de Lucas	
Membro: Juarez Vieira do Nascimento	
Membro: Fernando Diefentahler	
Membro: Luiz Guilherme A. Guglielmo	
Membro: Tiago Turnes	
Membro: Michel Millistetd	
Membro: Kelly Samara da Silva	

Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Pesquisa – Propesq
Superintendência de Projetos



Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq), de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af/CNPq), e Iniciação à Pesquisa Institucional (BIPI/UFSC) – 2023/2024



Tabela de Classificação após a seleção pelo Comitê Interno

CENTRO DE DESPORTOS: 18 pedidos.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	ORIENTADOR	CENTRO	DEPTO	PROJETO/PLANO DE ATIVIDADES	PLANO	NOTA 1	NOTA 2	MÉDIA FINAL
1	Diego Augusto Santos Silva	CDS	DEF	Classificado	1	9,99	9,80	9,89
2	Daniele Detanico	CDS	DEF	Classificado	1	9,32	9,08	9,20
3	Aline Mendes Gerage da Silva	CDS	DEF	Classificado	1	9,04	9,19	9,11
4	Cassiano Ricardo Rech	CDS	DEF	Classificado	1	8,99	8,84	8,91
5	Humberto Jorge Gonçalves Moreira de Carvalho	CDS	DEF	Classificado	1	8,94	8,84	8,89
6	Fernando Diefenthaler	CDS	DEF	Classificado	1	8,82	8,91	8,87
7	Juliano Dal Pupo	CDS	DEF	Classificado	1	8,93	8,77	8,85
8	Tania Rosane Bertoldo Benedetti	CDS	DEF	Classificado	1	8,80	8,86	8,83

9	Ricardo Dantas de Lucas	CDS	DEF	Classificado	1	8,70	8,73	8,71
10	Tiago Turnes	CDS	DEF	Classificado	1	8,68	8,71	8,70
11	Gabriela Fischer	CDS	DEF	Classificado	1	8,55	8,81	8,68
12	Michel Milistetd	CDS	DEF	Classificado	1	8,42	8,72	8,57
13	Juliano Fernandes da Silva	CDS	DEF	Classificado	1	8,11	8,27	8,19
14	Rodrigo Sudatti Delevatti	CDS	DEF	Classificado	1	8,15	8,12	8,13
15	Thiago Sousa Matias	CDS	DEF	Classificado	1	8,14	8,12	8,13
16	Patrícia Luiza Bremer Boaventura Justo da Silva	CDS	DEF	Classificado	1	7,13	7,33	7,23
17	Cintia De La Rocha Freitas	CDS	DEF	Classificado	1	6,84	7,00	6,92
18	Ramon Cruz	CDS	DEF	Classificado	1	6,72	6,67	6,70

Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Pesquisa – Propesq
Superintendência de Projetos



Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq), de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af/CNPq), e Iniciação à Pesquisa Institucional (BIPI/UFSC) – 2023/2024



Florianópolis, 05 de Julho de 2023.

Membros da Comissão Local de Seleção e Acompanhamento	
Centro de Desportos	
Nome	Assinatura
Presidente: Ricardo Dantas de Lucas	
Membro: Juarez Vieira do Nascimento	
Membro: Fernando Diefentahler	
Membro: Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo	
Membro: Tiago Turnes	
Membro: Kelly Samara da Silva	
Membro: Michel Milistetd	